UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Programa de Pós-Graduação em Matemática - PPGM
Via Washington Luiz, Km 235 – C .P . 676 - CEP 13.565-905
São Carlos – SP – Brasil Tel./Fax (016) 3351-8218
ppgm@dm.ufscar.br

Resolubilidade e Regularidade para Algumas Classes de Equações de Derivadas Parciais

11 de março de 2019

Chamada

Candidaturas para bolsa de pós-doutorado são convidadas para realização de pesquisa no Departamento de Matemática da Universidade Federal de São Carlos, Brasil (https://www.dm.ufscar.br/ppgm/index.php/pt-br/apresentacao).

As atividades de pesquisa estão relacionadas ao projeto temático "Teoria geométrica de EDP e análise complexa multidimensional" (https://bv.fapesp.br/pt/auxilios/102625/teoria-geometrica-de-edp-e-analise-complexa-multidimensional/), que possui como objetivo pesquisar as propriedades gerais das soluções (existência, regularidade, continuação única, etc.) de (sistemas de) campos vetoriais complexos e sua conexão com a teoria das funções holomorfas de várias variáveis.

O período de bolsa é de dois anos com início em maio de 2019, renovável por mais dois anos mediante consentimento mútuo. A pesquisa de pós-doutorado será focada em diversas questões sobre resolubilidade e regularidade para algumas classes de Equações Diferenciais Parciais. Na classe dos sistemas involutivos, com ênfase nas chamadas estruturas hipocomplexas, serão tratadas questões sobre a resolubilidade em grau máximo para o complexo diferencial associado. No contexto de campos vetoriais, o projeto será focado nas formas normais destes, bem como nos operadores do tipo Mizohata. Os candidatos devem ter realizado o doutorado Matemática e ter conhecimento da teoria das Equações Diferenciais Parciais Lineares bem como da teoria das Várias Variáveis Complexas. Os seguintes documentos são necessários para candidatura:

1. Curriculum vitae em formato eletrônico pdf (Portable Document Format), onde os artigos devem ser identificados pelo DOI;
2. Documento que comprove que é portador de título de doutor;
3. Carta de apresentação/motivação, juntamente com uma proposta de pesquisa de duas páginas do candidato de no máximo 2 páginas;
4. Nomes e endereços de e-mail de duas referências seniores.

A implantação da bolsa está condicionada à aprovação do candidato selecionado pela FAPESP. Caso a decisão seja referendada pela FAPESP, o candidato selecionado receberá bolsa no valor de R$ 7.373,10 mensais e reserva técnica equivalente a 15% do valor anual da bolsa, destinada a realizar apenas despesas diretamente relacionadas à atividade de pesquisa. A FAPESP também financia despesas de transporte para mudança para São Paulo (São Carlos) em caso de deslocamento superior a 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros). Mais informações sobre a bolsa podem ser obti- das no endereço eletrônico (http://www.fapesp.br/bolsas/pd). Por favor, envie sua inscrição, até 10 de abril de 2019 para os Professores Paulo D. Cordaro (cordaro@ime.usp.br) e Gustavo Hoepfner (hoepfner@dm.ufscar.br com cópia para o email gushoepfner@gmail.com).